



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

---

Lei nº 501/2011

**Denomina de JOSÉ GLEIDSON VIEIRA  
SUASSUNA, uma das ruas da cidade.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

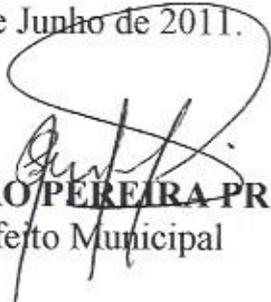
**Art. 1º** Fica denominado de **JOSÉ GLEIDSON VIEIRA SUASSUNA**, uma das ruas da cidade.

**Parágrafo Único** – Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de promover a fixação de placas indicadoras, bem como comunicar aos órgãos públicos cabíveis a fixação do nome respectivo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Riacho dos Cavalos/PB, 16 de Junho de 2011.

  
**SEBASTIÃO PEREIRA PRIMO**  
Prefeito Municipal